



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO  
OFICIAL, ED 2117 DE  
14/11/2006 a 17/11/2006  
pág. 66

*[Handwritten signature]*  
Procuradora Jurídica do Município

LEI N° 1505/2.006

**SÚMULA:** Denomina RUA RAQUEL DE QUEIRÓZ a faixa para Acesso Auxiliar "A" do Residencial Universitário.

**AUTORIA:** ELISA GOMES MACHADO E FRANCISCO MILITÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°** Fica denominada RUA RAQUEL DE QUEIRÓZ, junto ao Residencial Universitário, a via pública tecnicamente fundada como faixa para acesso auxiliar "A", paralela a Rodovia Estadual MT-208.
- Art. 2°** O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.
- Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°** Revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, Em 10 de Novembro de 2.006.

*[Handwritten signature]*  
**MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**  
Prefeita Municipal.